LEI MUNICIPAL Nº 2475

Dá denominaçπo ao Largo existente na BR-285, em frente a nova Agência Mercedes Bens e dá outras providências.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Arthur Kipper, o Largo existente na BR-285, em frente a nova Agência Mercedes Bens, da firma carazinhense Annoni, Kiepper & Cia. Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 10 de outubro de 1972.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal

a)AGOSTINHO BERNARDI
Secretário